



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

ATA Nº 21/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, na Sala de reuniões da Secretaria de Município da Educação, a Comissão de Seleção para Julgar e Processar Chamamentos Públicos, composta pelos membros titulares Renato Silveira da Rosa, Cátia Regina Loureiro Bortoluzzi e Kellen Pedrosa Pereira, designados pela Portaria nº 21.552 de 7 de agosto de dois mil e dezoito, reuniu-se para receber as propostas para o Edital de Chamamento Público nº 2.759/2018. Este procedimento administrativo tem por objeto a formalização de parceria, por meio de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, com a finalidade de apoio as organizações da sociedade civil que atuam em serviços assistenciais de proteção da pessoa idosa em acolhimento institucional de longa permanência. A abertura da sessão de julgamento teve o acompanhamento de um membro do Conselho Municipal de Assistência Social, a senhora Ligia Maria de Oliveira. A proposta apresentada ao colegiado foi da Associação Caçapavana De Auxílio Aos Pobres, CNPJ 87.085.320/0001-70, sendo a única entidade proponente neste processo administrativo de avaliação e seleção, que no ato foi representada pela tesoureira Tania Marliza Oliveira e pela assistente Aline Trindade da Silva. No processo de seleção e avaliação, conforme requisitos do Edital nº 2.759/2018, a Comissão de Seleção identificou que a proposta está alinhada ao objeto proposto e que as metas e o cronograma apresentado são possíveis de serem realizados, em razão de a organização prestar serviços contínuos e de longa permanência para idosos. Na avaliação do plano de trabalho, a organização pontuou 75 (setenta e cinco), classificando a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres para os demais procedimentos previstos no edital supracitado. A comissão destaca que na avaliação do item "análise do valor proposto" com relação aos preços de mercado e compatibilidade com as metas, a pontuação foi considerada razoável/mediana tendo em vista que não ficou declarado no Plano de Trabalho o detalhamento da aplicação (item 9) com relação a quantidade e valor unitário do gênero alimentício a ser adquirido, sendo informado o valor global por mensal. Este colegiado com base nas informações da organização, que gasta em média por mês 1200 litros de leite, sugere que a entidade faça as devidas adequações deste detalhamento. Nada mais havendo a contar lavrou-se a presente ata, a servidora Viviane Ilha, que vai assinada pelos membros do colegiado já nominados na abertura desta sessão que encerrou às 15 horas.

*Kellen Pedrosa Pereira, Renato Silveira da Rosa, Cátia Regina Bortoluzzi*